



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light” ou “Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi reaberta e retomada a Assembleia Geral de Credores da Companhia (“AGC”), na qual os credores da Companhia aprovaram o Plano de Recuperação Judicial protocolado em 18 de maio de 2024 (“PRJ”) no âmbito do processo de recuperação judicial (autos sob nº 0843430-58.2023.8.19.0001), em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da RJ”), e compromissos adicionais assumidos pela Companhia na AGC.

O PRJ foi aprovado por mais de 99% dos créditos e credores presentes, e representa a conciliação, de forma equilibrada, dos interesses da Companhia, seus credores e demais *stakeholders*, e visa assegurar a sustentabilidade da Companhia e a continuidade de suas atividades, constituindo um passo significativo no processo de reestruturação do Grupo Light.

O PRJ será submetido à homologação do Juízo da RJ, nos termos da lei.

A Companhia informa, ainda, que a íntegra do PRJ e ata da AGC ficarão à disposição dos acionistas no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Companhia (www.light.com.br/ri).

Em linha com as melhores práticas, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light” or “Company”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with the provisions of Article 157, §4, of Law No. 6,404/76, and CVM Resolution 44, dated of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the General Meeting of Creditors of the Company (“AGC”) was reopened and resumed, in which the Company’s creditors approved the Judicial Reorganization Plan filed on May 18, 2024 (“PRJ”) within the judicial reorganization proceeding (case file No. 0843430-58.2023.8.19.0001), undergoing before the 3rd Corporate Court of the District of the Capital of Rio de Janeiro (“RJ Court”), and further commitments undertaken by the Company at the AGC.

The PRJ was approved by more than 99% of the credits and creditors present, and represents the conciliation, in a balanced manner, of the interests of the Company, its creditors and other stakeholders, and aims to ensure the sustainability of the Company and the continuity of its activities, constituting a significant step in the restructuring process of the Light Group.

The PRJ will be submitted to the approval of the RJ Court, pursuant to the law.

The Company also informs that the PRJ and the minutes of the AGC will be available to shareholders at the website of the Brazilian Securities Commission (www.cvm.gov.br), at the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), and at the Company’s website (www.light.com.br/ri).

In line with best practices, the Company will keep its shareholders and the market in general duly and timely informed about the matter, pursuant to the applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, May 29, 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION